INDICAÇÃO Nº 4320/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de Placa “Proibido Jogar Lixo” em área pública localizada ao lado do Ginásio Municipal Vereador “José Salves”, no Jardim Pérola, nesta.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de Placa **“Proibido Jogar Lixo”** em área pública localizada ao lado Ginásio Municipal José Salves, localizado no Jardim Pérola, nesta.

**Justificativa:**

Conforme reivindicação da população, através do Sr. Simão Gervásio, representando os demais moradores, este vereador solicita a instalação de Placa **“Proibido Jogar Lixo”** em área pública localizada ao lado do Ginásio Municipal Vereador “José Salves”, uma vez que populares estão jogando lixo no local, fato que traz transtornos aos moradores que residem próximo ao local. Pelo exposto, solicito **URGÊNCIA** no atendimento do ora requerido.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de outubro de 2.015.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

**“Pinguim”**

-vereador-